



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4164



MOÇÃO Nº 12/2019

Código: M53675708/4164

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO BALÉ ISABEL GUSMAN, PELOS VINTE E NOVE ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA CULTURA EM NOSSA CIDADE

Ao propormos esta Moção, ressaltamos a importância das Companhias de Dança e dos Grupos de Teatro na nossa cidade. Hoje, todos nós sabemos que grande parte da juventude tem andado em caminhos nada saudáveis, como as drogas, o alcoolismo, e com isso deixando de lado os estudos e o diálogo com os familiares.

No dia 1º de fevereiro do corrente ano, o Balé Isabel Gusman completou 29 anos de existência, ao longo dos quais deu aos nossos jovens acesso à cultura e educação, participou e foi premiado em diversos festivais.

Vale ressaltar que o mesmo contribui para uma sociedade mais digna, sem precisar pegar em "foices ou martelos", pois o verdadeiro artista conhece não somente o seu mundo, mas tudo, é um ser humano ideal, reflexivo e emocional.

É um projeto de arte, amor e educação que, além da formação de indivíduos com grande diferencial artístico, também contribui decisivamente para a formação e transformação de cidadãos, razões pelas quais propomos a presente Moção de Aplausos, reconhecendo os méritos desta importante escola de dança.

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Balé Isabel Gusman**, pelos *vinte e nove anos de bons serviços prestados em prol da cultura em nossa cidade*.

Requeremos, outrossim, que seja encaminhado ofício ao homenageado, na pessoa de sua Diretora e Coreógrafa, **Fátima Barbosa Santilli**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de fevereiro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4164.

